

Ordem de Execução N.º 04/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

DO OBJETO – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria para Certificação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, no PRÓ-GESTÃO RPPS.

DO PRAZO -- O prazo de vigência do contrato para a prestação de serviços será de 12 (doze) meses, com início na data de 21/10/2021 e término na data de 20/10/22, podendo ser acrescido e o contrato prorrogado por igual período, na forma dos artigos 57, inciso II e III da Lei Federal 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO O valor total do presente contrato é de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) e o preço constante da proposta da CONTRATADA, aceito na licitação acima referida, devidamente rubricada pelos representantes das partes contratantes, proibido o reajuste nos termos da legislação em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa proveniente do presente Ordem de Execução de serviços, correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 091220001.2.001.3390.39.00.00 - IPSJ - Nota de Empenho nº 189/2021, fundamentada no art. 3º, § 1º, inc. III, Programa 001, Anexo de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.780 de 26 de junho de 2021.

Silva Jardim 21 de outubro de 2021

Rosilane Brum Cler Cunha
IPSJ

José Joaquim do Amaral Ferreira
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI